



**FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone : (042) 3460-1155
CGC11.910.971/0001-95 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES - PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DE
CONTROLE INTERNO**

Em atenção ao contido no art. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO, elaborado por Douglas Eloi Ruppel, na qualidade de Controlador Geral Interno Municipal, referente ao exercício de 2025.

O Relatório Anual de Controle Interno, estará disponível no Link <https://www.teixeirasoaresprev.com/controle-interno>.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

Teixeira Soares, 17 de março de 2026.

Maria Inês Gutervil Wolski
Diretora Presidente

Maria Ines Gutervil Wolski
DIRETORA PRESIDENTE
Decreto Nº 15/25

Recebido
em 18/03/26
J. S.



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

www.teixeirasoares.pr.gov.br
controladoria@teixeirasoares.pr.gov.br

SISTEMA DE CONTROLE GERAL INTERNO MUNICIPAL SCGI-M

Ofício nº 152 de 2026 – C.G.I.M.

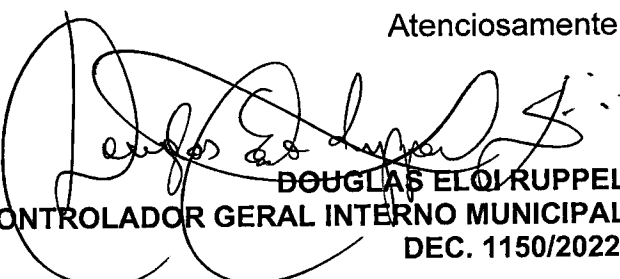
Teixeira Soares, 09 de Março de 2026.

A Excelentíssima
Sra. MARIA INÊS GUTERVIL WOLSKI
Presidente do Fundo Previdenciário
Município de Teixeira Soares - Pr

A CONTROLADORIA GERAL INTERNA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES – PR, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts 31.70 e 74 da Constituição Federal de 1988; art. 74 da Constituição do Estado; art. 79 e 86 da Lei Orgânica Municipal; art.3º da Lei Municipal nº 1.209, de 2005; Lei Municipal nº 1.241, de 2005; Lei Municipal nº 1.329, de 2007; Lei Municipal nº 1.397, de 2009; Lei Municipal nº 1.482, de 2011 e arts. 26 e 27 da Lei Municipal nº 1.750, de 2017, Lei Municipal nº 1.962, de 2021 e art.58, em atendimento e atenção ao **Modelo 04 da Instrução Normativa nº 202/2026 – Tribunal de Contas de Estado do Paraná – TCE-PR, ENCAMINHA Relatório do Controle Interno – Fundo Previdenciário Municipal de Teixeira Soares - Pr – Exercício Orçamentário e Financeiro de 2025 e Anexos.**

Sem mais para o momento é o referido encaminhamento que segue de muita estima e consideração.

Atenciosamente,


DOUGLAS ELOI RUPPEL
CONTROLADOR GERAL INTERNO MUNICIPAL
DEC. 1150/2022.



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

www.teixeirasoares.pr.gov.br

controladoriainterna@teixeirasoares.pr.gov.br

SISTEMA DE CONTROLE GERAL INTERNO MUNICIPAL SCGI-M

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES - PR

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (RPPS)

Exercício de 2025

1. Normatização

O Sistema de Controle Interno do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, foi criado pela Lei Municipal nº 1.241, de 28 de outubro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.397, de 09 de dezembro de 2009, houve através da Lei nº 1.962 de 20 de Agosto de 2021 Nova Reestruturação Administrativa do Poder Executivo.

A Função de Controlador Interno por força da Lei Municipal nº 1.329, de 26 de novembro de 2007 é atribuída a Servidor Efetivo do quadro próprio do Município, o qual tem autonomia descentralizada profissional, tendo sido nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.150 de 31 de Março de 2022.

A responsabilidade pelo Sistema de Controle Interno cabe à Administração, nos termos de que dispõe o art. 31 e 74 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

A responsabilidade no controle de cada setor é hierarquicamente de cada chefia e, solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função no Município, nos termos do que dispõe a Constituição Federal de 1988 no § 1º do art. 74.

A responsabilidade do órgão de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, entidade e Poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à auditoria de verificação dos controles já instituídos.

No exercício de 2025, o trabalho do órgão da Controladoria Geral Interna Municipal, no que se refere ao Fundo Previdenciário Municipal de Teixeira Soares, analisou e acompanhou os seguintes pontos, da forma que segue.



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

www.teixeirasoares.pr.gov.br

controladoriainterna@teixeirasoares.pr.gov.br

SISTEMA DE CONTROLE GERAL INTERNO MUNICIPAL SCGI-M

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório.

CONTROLADOR ATUAL (NA DATA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS)	
Nome: Douglas Eloi Ruppel	CPF: 032.501.619-42
Período de responsabilidade: 01/04/2022 – 31/12/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório)	<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico <input type="checkbox"/> Superior <input checked="" type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? <input checked="" type="checkbox"/> Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. <input type="checkbox"/> Não, justificar.	

CONTROLADOR(ES) NO EXERCÍCIO DE 2025(*)	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Fiscal Tributário	
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório)	<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico <input type="checkbox"/> Superior <input type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? <input type="checkbox"/> Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. <input type="checkbox"/> Não, justificar.	

(*) Havendo de mais de um responsável pelo Controle Interno no exercício da prestação de contas, repetir o quadro com as informações referentes a cada responsável de acordo com o período correspondente em consonância com o Sistema de Cadastro de Pessoas deste Tribunal – SICAD



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

www.teixeirasoares.pr.gov.br

controladoriainterna@teixeirasoares.pr.gov.br

SISTEMA DE CONTROLE GERAL INTERNO MUNICIPAL SCGI-M

3. Relação de Servidores

✓ Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025, realizadas especificamente na entidade a que se refere a prestação de contas:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou anos trabalhada	Conclusão
01	Janeiro a Dezembro	Financeiro	Acompanhamento dos repasses do Município ao Fundo.	Verificação de Documentos.	100%	Repasses efetuados conforme cronograma.
02	Janeiro a Dezembro	Financeiro	Acompanhamento dos investimentos.	Verificação de Documentos.	100%	Aplicações em acordo com as normativas.



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

www.teixeirasoares.pr.gov.br

controladoriainterna@teixeirasoares.pr.gov.br

SISTEMA DE CONTROLE GERAL INTERNO MUNICIPAL SCGI-M

03	Janeiro a Dezembro	Financeiro	Acompanhamento dos pagamentos a terceiros.	Verificação de Documentos.	100%	Realizados de acordo com os vencimentos.
04	Janeiro a Dezembro	Financeiro	Acompanhamento no Cumprimento dos Aportes Financeiros para Cobertura do Déficit Atuarial – RPPS.	Verificação de Documentos.	100%	Repasse efetuados.
05	Janeiro a Dezembro	Gestão Fiscal	Acompanhamento no Cumprimento da Agenda de Obrigações junto ao TCE-PR	Visita e consulta em site oficial – Agenda de Obrigações	100%	Agenda cumprida dentro dos Prazos Estabelecidos
06	Janeiro a Dezembro	Gestão Fiscal	Acompanhamento no Envio das MSC – Matrizes de Saldo Contábil	Visita e consulta em site Oficial – Siconfi-STN Agenda CAUC	100%	Matrizes Entregues.
07	Janeiro a Dezembro	Gestão Fiscal	Acompanhamento na Publicação relativo aos Anexos do RREO bimestral	Visita e consulta em Site Oficial de Publicação e Cumprimento junto a informar ao SIM-AM TCE-PR	100%	Publicações cumpridas e registradas Dentro do Prazo estabelecido.



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

www.teixeirasoares.pr.gov.br

controladoriainterna@teixeirasoares.pr.gov.br

SISTEMA DE CONTROLE GERAL INTERNO MUNICIPAL SCGI-M

08	Janeiro a Dezembro	Gestão Fiscal	Acompanhamento da Agenda de Cumprimento CAD-PREV – Sistema de Cadastro Previdenciário – RPPS	Visita e consulta em site Oficial – CAD-PREV	100%	Agenda Cumprida dentro dos Prazos estabelecidos.
09	Janeiro a Dezembro	GOVERNANÇA CORPORATIVA	Acompanhamento da Implantação do Programa Pró-Gestão, conforme Manual do Pró-Gestão – RPPS e na Portaria MTP nº 1.467/2022	Participação em Reuniões Técnicas junto a Equipe.	100%	FASES CUMPRIDAS ATÉ O PRESENTE MOMENTO.
10	Janeiro a Dezembro	Gestão Fiscal	Acompanhamento da Evolução do Patrimônio Monetário do Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário com a Participação nas Reuniões no Comitê de Investimentos	Participação em Reuniões Técnicas junto a Equipe	100%	Aplicações em acordo com as Instruções e Normativas.



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

www.teixeirasoares.pr.gov.br

controladoriainterna@teixeirasoares.pr.gov.br

SISTEMA DE CONTROLE GERAL INTERNO MUNICIPAL SCGI-M

11	Julho a Dezembro	Fundo Previdenciário Municipal	Participação de Reuniões em construção da Implantação do Pro-Gestão Nível II	Participação em Reuniões Técnicas junto a Equipe	100%	Aplicações em acordo com as Instruções e Normativas.
12	Janeiro a Dezembro	Fundo Previdenciário Municipal	Termos de Encaminhamento via Sistema Interno Oficial de comunicação – Sistema 1.Doc. e Presencial Abaixo Listados.	Esta Controladoria Geral Interno Municipal, procurou até onde pode alcançar a toda a Equipe encaminhar sugerir, orientar, opinar e atender todas as Demandas assim que notificadas pelos Órgãos de Controle Externo referente ao Exercício de 2025.	100%	Houve o cumprimento do que fora solicitado dentro da legalidade e transparência.

- Encaminhamento sobre o Questionário de Avaliação do Sistema SIM-AM/TCE-PR.
- Encaminhamento sobre o que caracterizam Ascensão funcional do servidor beneficiado.



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

www.teixeirasoares.pr.gov.br

controladoriainterna@teixeirasoares.pr.gov.br

SISTEMA DE CONTROLE GERAL INTERNO MUNICIPAL SCGI-M

A metodologia utilizada foi feita através de conferência de documentos, acesso a Sistemas Informatizados de Acompanhamento e Cumprimento de Agenda de Obrigações assim como visitas in-locus conforme a rotina solicitada.

Foram feitas orientações e acompanhamentos das ações promovidas.

Participação nas Reuniões e Encontros relativos as Políticas de Investimentos ao Fundo Previdenciário Municipal.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

O Fundo Previdenciário Municipal de Teixeira Soares cumpre as determinações legais, atuando com responsabilidade e extrema gestão administrativa, além de possuir um Equipe Técnica qualificada para cumprir todos os preceitos que regem a Administração Pública Municipal.

Não há indícios de irregularidades a serem apontadas.

6. Síntese das avaliações

✓ O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (**)	Avaliação (**)
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Créditos Extraordinários	REGULAR
Investimentos	
Enquadramento da carteira de investimentos - Resolução CMN nº 3.922/2010 e atualizações	REGULAR
Comitê de Investimento instalado e operante	REGULAR
Taxa de Administração	



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

www.teixeirasoares.pr.gov.br

controladoriainterna@teixeirasoares.pr.gov.br

SISTEMA DE CONTROLE GERAL INTERNO MUNICIPAL SCGI-M

Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal	REGULAR
Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	REGULAR
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis	REGULAR

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

A gestão administrativa do Fundo Previdenciário Municipal está em conformidade com a legislação e os preceitos impositivos decorrentes do ordenamento jurídico pátrio, não havendo a verificação de indícios de irregularidade a serem apontados.

Também possui uma Equipe técnica muito bem qualificada que busca a cada dia estar se aperfeiçoando e se modernizando, buscando sempre a fazer o melhor para a guarda, cumprimento de obrigações financeiras e aumento patrimonial contendo um Comitê de Investimento bem atuante que busca no dia a dia estar se aperfeiçoando em buscar as Certificações Profissional – RPPS para poder atuar com responsabilidade junto ao Mercado Financeiro, também possui um Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo bem atuante ajudando em muito em desempenhar os principais princípios que regem a boa gestão pública como a Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência no que condiz o Fundo Financeiro Municipal.

8. Demais ações desenvolvidas

O Controle Geral Interno do Município acompanha a gestão do Fundo Previdenciário Municipal dentro do esperado pela normatização legal e busca recomendar, orientar e sugerir ações no sentido de aperfeiçoar a atuação administrativa do mesmo, também busca sempre estar em contato com a Equipe Técnica para que



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

www.teixeirasoares.pr.gov.br

controladoriainterna@teixeirasoares.pr.gov.br

SISTEMA DE CONTROLE GERAL INTERNO MUNICIPAL SCGI-M

juntos possam construir o melhor caminho para gerir com responsabilidade e transparência os Recursos e o Patrimônio do Fundo Previdenciário.

9 . Considerações Finais.

Ratifico, ainda, que durante todo o período em que atuei como Controlador-Geral Interno Municipal, desde 01/04/2022 até 31/12/2025, exercendo minhas funções junto ao Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo Municipal, Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário do Município de Teixeira Soares/PR, busquei aprimoramento profissional contínuo, com o objetivo de contribuir para que a Controladoria-Geral Interna alcançasse elevados padrões de excelência técnica, eficiência e eficácia, também agradeço todo o Fundo Previdenciário e a Equipe por toda a parceria técnica pró ativa durante todos esses exercícios orçamentários e financeiros os quais pudemos compartilhar de experiências, evoluir e aprender muito um com outro.

Tal compromisso pode ser comprovado pelos diversos cursos de capacitação realizados ao longo desse período (em anexo), bem como, com especial orgulho, pela conclusão do MBA em Controle Interno no Setor Público Municipal, com ênfase em Auditoria Interna e Inteligência Artificial aplicada ao Setor Público (em anexo).

Diante do exposto, registro, de forma respeitosa, meu sentimento em relação à decisão do Poder Executivo Municipal de não proceder à minha recondução à função de Controlador-Geral Interno Municipal por mais quatro anos. Ainda assim, tenho plena convicção de que desempenhei minhas atribuições da melhor forma possível, com dedicação técnica, responsabilidade humana e muita honra no exercício do cargo como servidor público municipal de carreira.

Ressalto, por fim, que sempre atuei pautado pela ética, imparcialidade e pelo compromisso com o interesse público, buscando fazer o bem sem distinções, e colocando meu conhecimento à disposição de todos que dele necessitaram, com a certeza de ter atendido a todos de maneira justa e respeitosa.

Dessa forma, a atuação do Sistema de Controle-Geral Interno Municipal visa ao cumprimento das prerrogativas inerentes à sua finalidade institucional, observando rigorosamente as imposições legais e normativas aplicáveis, de modo a atender às necessidades da Administração Pública e assegurar a plena satisfação do interesse



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

www.teixeirasoares.pr.gov.br

controladoriainterna@teixeirasoares.pr.gov.br

**SISTEMA DE CONTROLE GERAL INTERNO MUNICIPAL
SCGI-M**

público, em estrita consonância com o princípio da impessoalidade que rege os órgãos de controle e fiscalização.



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

www.teixeirasoares.pr.gov.br

controladoriainterna@teixeirasoares.pr.gov.br

SISTEMA DE CONTROLE GERAL INTERNO MUNICIPAL
SCGI-M

PARECER DO CONTROLE INTERNO - AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025).

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025** do **FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES/PR**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluo pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Teixeira Soares, 09 de março de 2026.


Douglas Eloi Ruppel
Controlador Geral Interno Municipal
Decreto nº 1.150/2022



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

www.teixeirasoares.pr.gov.br

controladoriainterna@teixeirasoares.pr.gov.br

SISTEMA DE CONTROLE GERAL INTERNO MUNICIPAL
SCGI-M

***ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE
INTERNO – REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL.***

(FUNDO PREVIDENCIÁRIO)

1) Cópia da documentação comprobatória da **formação acadêmica** do(s) responsável(is) pelo Controle Interno Douglas Eloi Ruppel no exercício de 2025 e na data de entrega da prestação de contas e da participação em **cursos de capacitação** realizados nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2021) relacionados à atividade.

Faculdade Unypública



CERTIFICADO

Pós-Graduação Lato Sensu

O Diretor Geral da Faculdade Unypública, no uso de suas atribuições, confere o Título de Especialista a

Douglas Elói Ruppel

portador(a) do CPF nº 032.501.619-42, pela conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em Controle Interno No Setor Público Municipal com Ênfase em Auditoria Interna, com 516 horas, aprovada pelo Diretor de Pós-Graduação conforme Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, com o percurso do aluno no período de 15/07/2025 a 16/01/2026.

Curitiba, 20 de janeiro de 2026.

Jonas de Oliveira e Silva
Diretor Geral

Douglas Elói Ruppel
Concluinte



O Pró-Reitor da Universidade Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de Ciências Contábeis, em 06 de setembro de 2024, confere o título de

Bacharel em Ciências Contábeis a

DOUGLAS ELOI RUPPEL

brasileiro, natural do estado do Paraná, nascido em 27 de setembro de 1978, portador do Documento de Identificação nº 72848489/PR, CPF nº 032.501.619-42, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 21 de outubro de 2024.

Prof. Esp. Andreia Silva Fereira
Coordenadora de Operações

Prof. Dr. Fernando Dutra
Pró-Reitor

<https://ose.webapp.abaris.com.br/diploma/221.221.cd1605ae2c73> | Código de Validação: 221.221.cd1605ae2c73

UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL

Mantida pela CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

CNPJ 62.984.097/0001-02

Curso: Ciências Contábeis
Bacharelado

Portaria nº 952, de 30/08/2021.

Coletação de Grau: 06/09/2024



Recredenciada pela Portaria nº 987 de 06/12/2021, DOU de
07/12/2021, seção 1, p. 45.

**Secretaria-geral - Seção de Registro de Diplomas
Universidade Cruzeiro do Sul**

Processo SG nº 20681/2024
Diploma Registrado sob o nº 154323,
fls. 22 do livro 1544

Em 21 de novembro de 2024, nos termos do § 1º do artigo 48 da Lei
Federal nº 9.394/96 (L.D.B.), de 20/12/1996.

SÃO PAULO, 21 de novembro de 2024

Prof. Esp. Andreia Silva Ferreira
Coordenadora de Operações



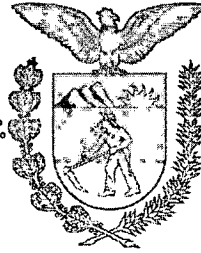
CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná, certifica que:

DOUGLAS ELOI RUPPEL

portador(a) do CPF 03250161942, participou do curso: 3º Congresso de Governança Pública da CGE-PR 4ª Semana de Ouvidoria, realizado nos dias 26 e 27/11/2025 em parceria com a Controladoria Geral do Estado do Paraná, com carga horária de 16 horas.

Curitiba, 27 de novembro de 2025




Diretor da Escola de Gestão do Paraná


Diretor da Controladoria Geral do Estado do Paraná


Diretor do 3º Congresso de Governança Pública da CGE-PR



3º Congresso de Governança Pública da CGE-PR 4ª Semana de Ouvidoria

Conteúdo Programático
Implementação prática da Integridade e da gestão de riscos no setor público
Impactos da IA aplicada na gestão de riscos e na integridade pública
Construção e fortalecimento da cultura de Integridade nas Instituições públicas
Contribuições do controle para o fortalecimento da governança pública
Técnicas de mediação para gestão de conflitos no ambiente de trabalho
O Papel Estratégico da Ouvidoria na Gestão e Prevenção de Riscos
Instrumentos de participação cidadã: Educação Fiscal e Auditoria Cívica

Docentes:
Gilberto Waller Junior
Eliana Santos
Antônio Jordão da Silva Junior
Victoria Vivert Costa
Marcelo Zankner
Rodrigo Fontanelle
Chantal Castro
Ely Célia Corbari
Valdirne Paes de Medeiros
Edmar Camela
Sandra Vappeslano
Lutz Tebstra



Frequência: 100,00 %



Certificado

Conferido à: **DOUGLAS ELOI RUPPEL**

CPF: **032.501.619-42** Município/UF: **TEIXEIRA SOARES-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**

Evento: **NLL TCEPR.08 - FUNÇÃO DO CONTROLE INTERNO**

Data/Período: **27 DE AGOSTO DE 2025**

Carga Horária: **2 horas**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Funções do Controle Interno. Regime constitucional.
- Localização na Lei n.º 14.133/21.
- As três linhas de defesa aplicadas às contratações públicas.



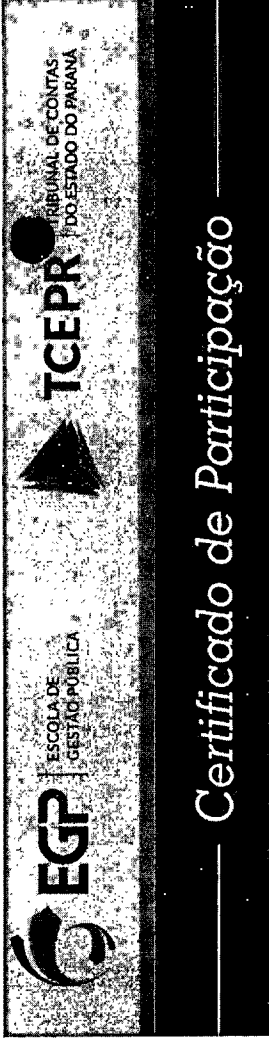
Curitiba, 27 de Agosto de 2025



Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública



Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Conferido à: **DOUGLAS ELOI RUPPEL**
CPF: **032.501.619-42** Município/UF: **TEIXEIRA SOARES-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**

Evento: **CONTROLE INTERNO: GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL E CONTROLE INTERNO**

Data/Período: **21 DE AGOSTO DE 2025**
Local: **EGP ONLINE**
Município/UF: **CURITIBA-PR**
Carga Horária: **3 horas**

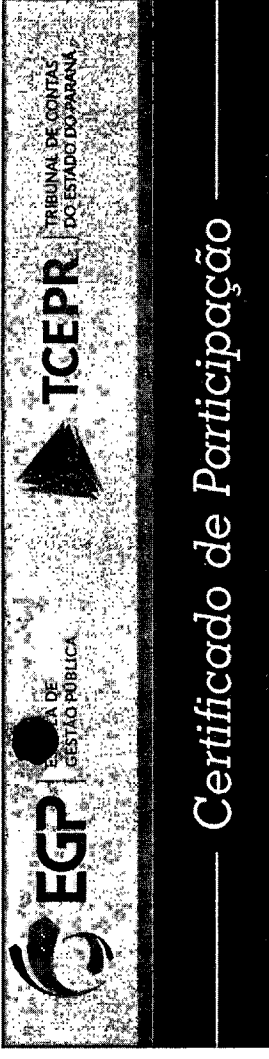
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 27 de Agosto de 2025


Vivian Feldens Cetenareski
Diretora da Escola de Gestão Pública


Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná


<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=a5eaceb5-6f6c-4ab2-abf1-e4c8d9540a&nrcpf=3250161942>



- **Accountability na Administração Pública.**
- **Governança.**
- **Relações entre governança e gestão de riscos.**
- **Questões relacionadas ao Controle Interno.**

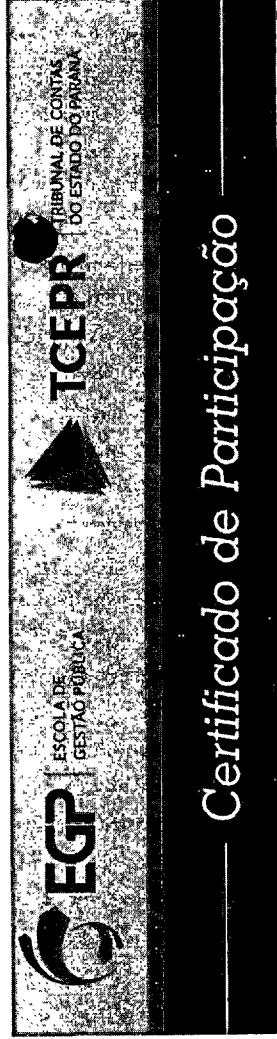
Curitiba, 27 de Agosto de 2025


Vivian Feldens Cetenareski
Diretora da Escola de Gestão Pública


Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=a5eaceb5-6f6c-4ab2-abf1-e4c8d9540a&nrcpf=3250161942>





Certificado de Participação

Conferido à: **DOUGLAS ELOI RUPPEL**
CPF: **032.501.619-42** Município/UF: **TEIXEIRA SOARES-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**

Evento: **CONTROLE INTERNO: FUNDAMENTOS PARA EFETIVA
ATUAÇÃO DA AUDITORIA**

Data/Período: **14 DE AGOSTO DE 2025**
Local: **EGP ONLINE**
Município/UF: **CURITIBA-PR**
Carga Horária: **2 horas**

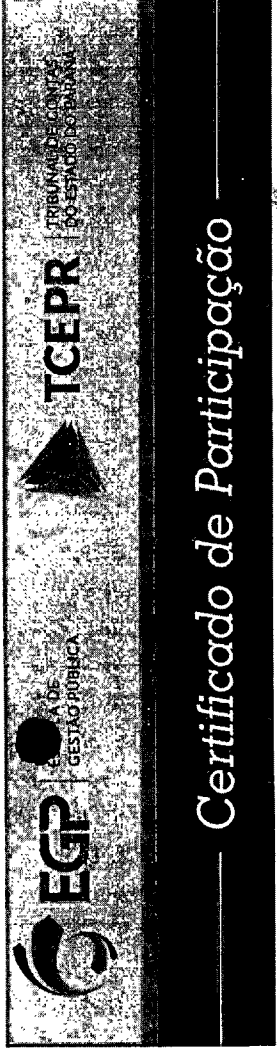
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 15 de Agosto de 2025

Vivian Feldens Cetenareski
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[ps://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPPValidarCertificado?codigoValidador=b8316c97-7791-4712-828c-9cb4b2e8d7&nrcpf=3250161942](https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPPValidarCertificado?codigoValidador=b8316c97-7791-4712-828c-9cb4b2e8d7&nrcpf=3250161942)



Certificado de Participação

- **Auditoria interna. Objetivos. Requisitos.**
- **Modelo IA-CM. Aplicabilidade.**
- **Níveis de auditoria. Aplicabilidade.**

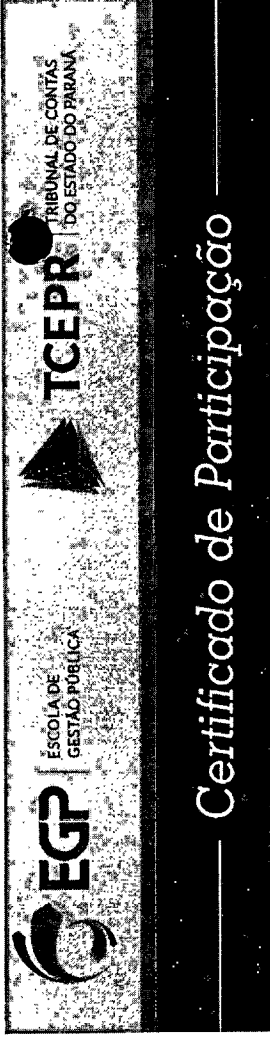
Curitiba, 15 de Agosto de 2025

Vivian Feldens Cetenareski
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[ps://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPPValidarCertificado?codigoValidador=b8316c97-7791-4712-828c-9cb4b2e8d7&nrcpf=3250161942](https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPPValidarCertificado?codigoValidador=b8316c97-7791-4712-828c-9cb4b2e8d7&nrcpf=3250161942)





Certificado de Participação

Conferido à: **DOUGLAS ELOI RUPPEL**
CPF: **032.501.619-42** Município/UF: **TEIXEIRA SOARES-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**

Evento: **CONTROLE INTERNO E O MODELO DE 3 LINHAS NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Data/Período: **12 DE AGOSTO DE 2025**
Local: **EGP ONLINE**
Município/UF: **CURITIBA-PR**
Carga Horária: **2 horas**

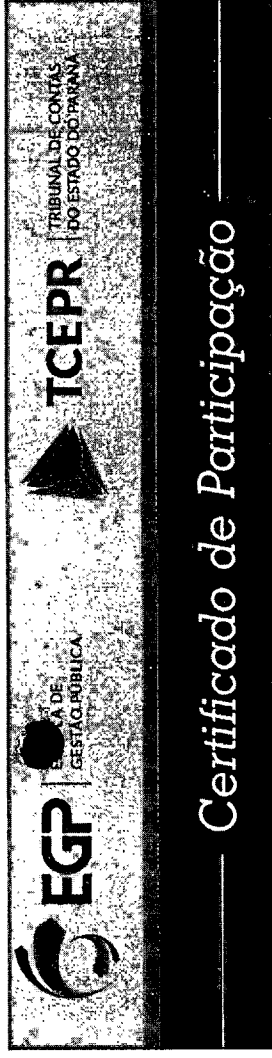
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 13 de Agosto de 2025

Vivian Feldens Cetenareski
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPPValidarCertificado?codigoValidador=8c255207-79af-45c3-b0c8-373d62ad17&nrcPF=3250161942>



Certificado de Participação

- Aspectos da unidade de controle interno. Definição e Conceito.
- O Modelo Proposto.
- Versão 2013 versus Versão 2020.
- Gestão e atuação da primeira e segunda linha.
- Gestão e atuação da terceira linha.
- Aplicação do Modelo.

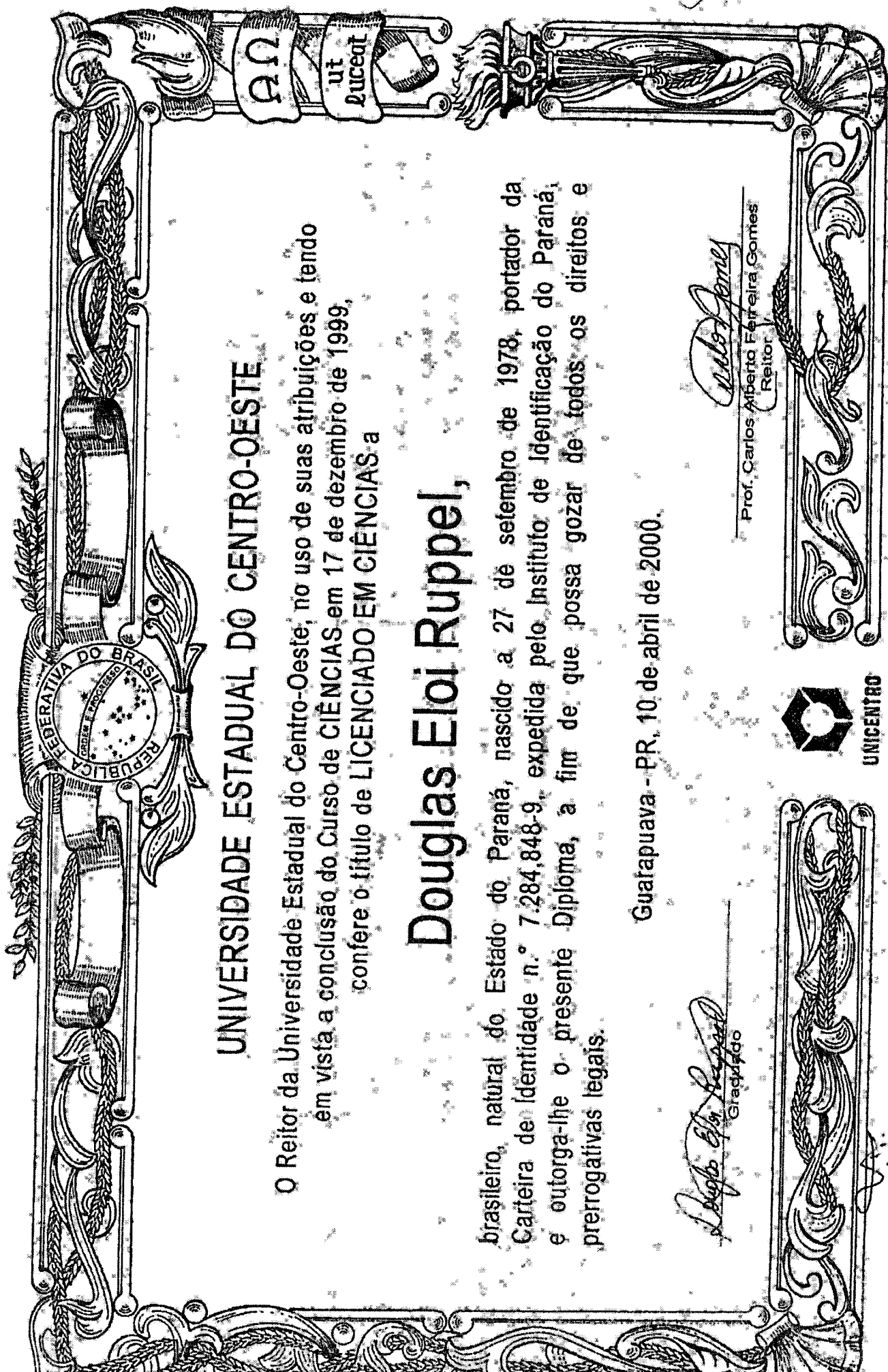
Curitiba, 13 de Agosto de 2025

Vivian Feldens Cetenareski
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPPValidarCertificado?codigoValidador=8c255207-79af-45c3-bd08-373d62ad17&nrcPF=3250161942>





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

O Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de CIÊNCIAS em 17 de dezembro de 1999, confere o título de LICENCIADO EM CIÊNCIAS a

Douglas Eloi Ruppel,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 27 de setembro de 1978, portador da Carteira de Identidade n.º 7.284.848-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guatapuava - PR, 10 de abril de 2000.

Douglas Eloi Ruppel
Graduado

Carlos Alberto

Prof. Carlos Alberto Ferreira Gomes
Reitor



UNICENTRO

Curso reconhecido pelo Decreto n.º 82.823,
de 11 de dezembro de 1978, publicado no D.O.U. n.º 235,
de 12 de dezembro de 1978.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNICENTRO

Reconhecida pelo Governo do Estado do Paraná
por meio do Decreto n.º 3.444/97 de 08 de agosto de 1997,
publicado no Diário Oficial do Estado n.º 5.063,
do dia 08 de agosto de 1997.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
O diploma concluiu, nesta Universidade, no Campus de Irapé,
a Habilitação em Ciências de 1º Grau do Curso de Ciências,
em 17/12/1997.

Guarapuava, 11 / 09 / 2001.


REITOR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

REITORIA

Diploma registrado sob n.º 1122 Livro 001, Fls. 128,
Processo 1148/2001, de acordo com o disposto no artigo 48, § 1º
da Lei 9.394, de 20/12/1996, e nos termos do artigo 2º da
Portaria n.º 71-DAU/MEC, de 21/10/1977.

Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo do registro.

Guarapuava, 11 de setembro de 2001.


Carlos Alberto Ferreira Gomes
Reitor

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNICENTRO

O(s) diploma(s) concluiu, nesta Universidade, no
Campus de Irapé, a Habilitação Plena em Biologia do
Curso de Ciências, em 14/12/2002.

Guarapuava, 14 / 08 / 2002.


Pro-Reitor de Graduação.



FACULDADE
PADRE JOÃO BAGOZZI


faculdade
BAGOZZI


CERTIFICADO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA


O Diretor da Faculdade Padre João Bagozzi, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Gestão Pública**, realizado no período de 16/11/2015 a 16/05/2016, perfazendo um total de 400 horas (quatrocentas horas), confere o Título de Especialista a

Douglas Eloi Ruppel

nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido a 27 de setembro de 1978, portador do documento de identidade RG nº 7.284.848-9, e outorga-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.


ARIVONIL DOS SANTOS MATOSKI JUNIOR
Diretor Geral
Faculdade Padre João Bagozzi

Curitiba, 19 de maio de 2016.

Prof. GASPAR COLLET PEREIRA
Coordenador do Núcleo de
Ciências da Administração e Desenvolvimento


Pe. SÉRGIO JOSÉ DE SOUSA
Superintendente
Faculdade Padre João Bagozzi

FACULDADE PADRE JOÃO BAGOZZI

REGULAMENTAÇÃO

Este curso foi ministrado em conformidade com a Resolução CES/CNE nº 01, de 08 de junho de 2007, que dispõe sobre o funcionamento das instituições de ensino superior, em conformidade com o previsto no Art. 1º da Resolução CES/CNE nº 908, de 02 de dezembro de 2007, e no Art. 1º da Resolução CES/CNE nº 01, de 08 de junho de 2007, publicada no DOU em 09 de julho de 2007.

FACULDADE PADRE JOÃO BAGOZZI

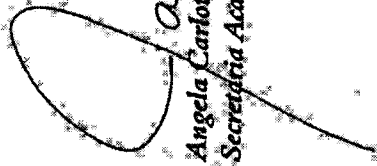
DECLARAÇÃO

Declaramos que o presente curso cumpriu integralmente o disposto na Resolução CES/CNE de 08 de junho de 2007.

FACULDADE PADRE JOÃO BAGOZZI

REGISTRO

Certificado registrado sob nº 100, à fl. 100 do livro nº 01 de Registro de Certificados de Pós-Graduação *lato sensu*, nos termos do § 2º do Art. 7, da Res. nº 01, de 08 de junho de 2007.



Angela Carlotta Raue
Secretária Acadêmica





ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **DOUGLAS ELOI RUPPEL**

CPF: **032.501,619-42** Município/UF: **TEIXEIRA SOARES-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**

Evento: **CONTROLE INTERNO E GESTÃO DE RISCOS**

Data/Período: **6 DE AGOSTO DE 2024**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **3 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 14 de Março de 2025

Vivian Feldens Cetenareski
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=e73f9eeb-4f4f-4ad7-b74e-e5437796fe26&nrCPF=3250161942>





ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

- Conceitos da metodologia COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission).
- Componentes da estrutura COSO.
- Componentes da estrutura COSO II.
- Gerenciamento de riscos e COSO 2013.
- COSO 2017.
- Aplicabilidade.

Curitiba, 14 de Março de 2025

Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=e73f9eeb-4f4f-4ad7-b74e-e5437796fe26&nrCPF=3250161942>





ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **DOUGLAS ELOI RUPPEL**

CPF: **032.501.619-42** Município/UF: **TEIXEIRA SOARES-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**

Evento: **CONTROLE INTERNO: A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

Data/Período: **24 DE JULHO DE 2024**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **3 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 14 de Março de 2025

Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=9d190cb3-897a-4be5-8eb6-5bd2d21356ab&nrCPF=3250161942>





EGP

ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

- Conceitos e atribuições.
- Estrutura e unidade de Controle Interno.
- Plano de atividades.
- Avaliação de Controles Internos.
- Auditoria.
- Limitações do Controle Interno.

Curitiba, 14 de Março de 2025

Vivian Felidens Cetenareshki
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificacao?codigoValidador=9d190cb3-897a-4be5-8eb6-5bd2d21356ab&nrCPF=3250161942>





ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **DOUGLAS ELOI RUPPEL**

CPF: **032.501.619-42** Município/UF: **TEIXEIRA SOARES-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**

Evento: **CONTROLE INTERNO: CONCEITOS FUNDAMENTAIS**

Data/Período: **22 DE JULHO DE 2024**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **3 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 14 de Março de 2025

Vivian Feldens Getenareski
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=36d2de85-ddff-487c-95f2-9112ad353fe1&nrCPF=3250161942>





ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

- Introdução, Concepção da palavra "controle".
- Definição de Controle Interno.
- Terminologias usadas no cotidiano do Controle Interno.
- Sistemas de Controle Interno.
- Responsabilização no sistema de Controle Interno.
- Princípios aplicáveis ao Controle Interno.

Curitiba, 14 de Março de 2025

Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=36d2de85-ddff-487c-95f2-e112ad353fe1&nrCPF=3250161942>



CERTIFICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO
PÚBLICA - IDGP CONFERE O PRESENTE
CERTIFICADO A

DOUGLAS ELÓI RUPPEL

DO MUNICÍPIO: TEIXEIRA SOARES-PR
PELA PARTICIPAÇÃO NO 3º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

REALIZADO NO HOTEL BOURBON CURITIBA, NA CIDADE DE CURITIBA - PARANÁ, NO
PERÍODO DE 17 A 19 DE ABRIL DE 2024, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 17 HORAS.



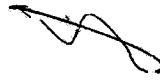
MATHEUS CORRÊA

Diretor Gerat - IDGP

CNPJ 27.662.256/0001-10



- "Os Desafios da Gestão Pública no Último Ano de Mandato no Contexto do direito Administrativo da Realidade". - André Sberze.
- "Tribunais de Contas, Fake News e Eleições Municipais"- Fernando Guimarães.
- "Reforma Tributária e Tribunal de Contas: O que muda na Fiscalização de Estados e Municípios" - Milene Cunha.
- "Democracia participativa e o papel dos Tribunais de Contas: Expandindo a Cidadania além da punição" - Edilson de Sousa Silva.
- "Tribunais de Contas e os Desafios da Atuação Voltada à Agregação de valor na Administração Pública" - Thaisse Craveiro.
- "A Relação entre a Motivação dos Atos de Gestão Pública e Aplicação do artigo 22 da LINDB" - Vivian Feldens.
- "Advocacia Pública e a Segurança Jurídica dos Pareceristas: o olhar da LINDB" - Juliana Palma.
- "Final de Mandato: Três Riscos para o Controle Interno e como Preveni-los" - Luiz Henrique Lima
- "Aspectos de Controle no Último Ano de Mandato" - Vitor Maciel.
- "A Atuação dos Tribunais de Contas no Cenário das Licitações" - Ivan Bonilha.
- "Compras Públicas e Inovação, Perspectivas do Controle" - Reginaldo Ennes
- "Sanções Administrativas na Nova Lei de Licitações - Cristiana Fortini.
- "Dispensa e Inexigibilidade na Nova Lei de Licitações". Benjamin Zymfer.
- "As decisões dos Tribunais de Contas e a inelegibilidade" - Ivens Zschoerper Linhares.
- "Os Precedentes da Justiça Eleitoral sobre Decisões do Tribunal de Contas" - Luiz Eduardo Peccinin
- "Reflexos Eleitorais do Julgamento das Contas de Gestão do Prefeito: o Papel do Tribunal de Contas e da Câmara" - Antonio Anastasia.
- "Restos a Pagar é o polêmico artigo 42 da LRF" - Adircélio de Moraes Ferreira Júnior.
- "O Papel do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas na Fiscalização do Último Ano de Mandato" - Jhonatan de Jesus.
- "Aprimoramento da Cobrança dos Créditos Tributários e Eventual Renúncia de Receita" - Edilberto Carlos Pontes Lima.
- "Liderança: Mecanismo Principal da Governança Pública" - Cristiane Nardes.



20/02/2024, 08:27

https://www.icge.com.br/portal/108609



CERTIFICADO



O ICGE - TREINAMENTOS CERTIFICA QUE

DOUGLAS ELOI RUPPEL

fez com êxito sua participação no curso presencial:
SIMPOSIÓ EM GESTÃO PÚBLICA - SEMANA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS.

CURSO COM 100 HORAS
DATA DE 18 DE FEVEREIRO A 22 DE MARÇO DE 2024
REALIZADO EM NOVA GORDEIRA PARA - PÓLO DE UBERABA

ICGE

https://www.icge.com.br/portal/108609

[Handwritten Signature]

RÔMILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA GIL
PRESIDENTE

20/02/2024, 08:27

https://www.icge.com.br/portal/108609

Para certificação de presença e desempenho: Curso de qualificação em gestão pública para municípios em parceria com a Prefeitura Municipal de Uberaba, durante os dias 18 a 22 de fevereiro de 2024, no Pólo de Uberaba, durante o curso de Gestão Pública para Municípios (100h).

ICGE

https://www.icge.com.br/portal/108609

[Handwritten Signature]

RÔMILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA GIL
PRESIDENTE

DETERMINAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE SERVIÇO PÚBLICO
DETERMINAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE SERVIÇO PÚBLICO
DETERMINAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE SERVIÇO PÚBLICO
DETERMINAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE SERVIÇO PÚBLICO

[Handwritten Signature]

https://www.icge.com.br/portal/108609

[Handwritten Signature]


Certificado

 **PREGOEIROS
SUMMIT
2024**

A Diretoria do CEAP BRASIL – Soluções Educacionais para Gestão Pública, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado a

Douglas Eloi Ruppel

Por participar do “Pregoeiros SUMMIT – Edição 2024” que se realizou nos dias 27 a 29 de Fevereiro de 2024 na cidade de Florianópolis/SC, tendo o evento carga horária de 24h.


CEAP BRASIL – Soluções Educacionais para Gestão Pública
CNPJ: 49.415.417/0001-16


Coordenador Pedagógico

 **Ceap Brasil**
Centro de Estudos de Administração Pública

Handwritten marks

Pregoeiros Summit 2024

Programação

Terça - Feira: 27/02/2024

- Abertura
- Palestra
- Workshop

Horário: 8h00min às 12h30min

Terça - Feira: 27/02/2024

- Palestras
- Workshop
- Debates

Horário: 14h00min às 18h00min

Quarta - Feira: 28/02/2024

- Palestra
- Workshop

Horário: 8h30min às 12h30min

Quarta - Feira: 28/02/2024

- Palestras
- Workshop
- Debates

Horário: 14h00min às 18h00min

Quinta - Feira: 29/02/2024

- Palestra
- Workshop

Horário: 8h30min às 12h30min

Quinta - Feira: 29/02/2024

- Palestras
- Workshop
- Debates

Horário: 14h00min às 18h30min

Horário Curso: 24h

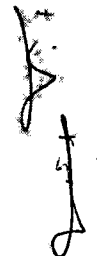
Cartilhado validado e aprovado com o Portaria Nº 008, de 25/08/2002 da Secretaria de Estado da Educação.

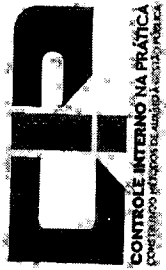
Conteúdo Programático

- Palestra: NLLC e as dificuldades para municípios
- Workshop: Planejamento, - PCA, DFD, ETP e TR
- Palestra: Pesquisa de Preços e as suas novidades
- Palestra: Regularizar a NLLC em âmbito municipal e suas vantagens
- Palestra: Indicadores de Integridade na NLLC
- Debates: Principais temas debatidos e dúvidas dos participantes
- Palestra: Participante x. Carreira no SRP
- Palestra: As Responsabilidades dos Agentes públicos em âmbito municipal
- Workshop: Agente de Contratação e Pregoeiro na prática
- Workshop: Credenciamento, onde usar e como usar
- Palestra: Construção de Processos eficientes nas contratações
- Debates: Principais temas debatidos e dúvidas dos participantes
- Workshop: Gestão e Fiscalização de Contratos
- Palestra: Visão do TCU sobre a aplicabilidade da Nova Lei de Licitações
- Palestra: Entendimento TCE sobre a NLLC
- Workshop: Contratação Direta, Inexigibilidade e Dispensa
- Palestra: Boas Práticas a serem usadas nas contratações
- Debates: Principais temas debatidos e dúvidas dos participantes

 **Ceap Brasil**
Centro de Estudos de Administração Pública

"Compromisso com o Desenvolvimento do País"





A EMPRESA CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA CERTIFICA QUE:

Douglas Eloi Ruppel

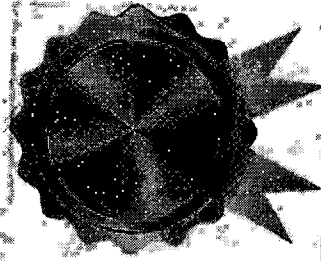
Participou do 1º Fórum Nacional de Controladoria Interna da Administração Pública nos dias 05, 06 e 07 de dezembro de 2023, na cidade de Curitiba - Paraná, com carga horária total de 21 horas.

Curitiba, 08 de dezembro de 2023.

Suzana Gonçalves

SUZANA GONÇALVES

CEO CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA



DOUGLAS ELOI RUPPEL

PARTICIPANTE



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

<p>05/12/2023</p> <p>DR. FERNANDO GUIMARÃES</p> <p>ABERTURA; CONTROLE INTERNO NA VISÃO DOS PREFEITOS MUNICIPAIS E PRESIDENTES DE CÂMARAS MUNICIPAIS; ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO NO PODER EXECUTIVO, E NO PODER LEGISLATIVO.</p> <p>DR. RAUL SIQUEIRA</p> <p>GERENCIAMENTO DE RISCOS COMO FERRAMENTA DE CONTROLE INTERNO.</p> <p>DR. LUIZ HENRIQUE LIMA</p> <p>CONTROLE INTERNO; CONTROLE EXTERNO E CONTROLE SOCIAL; COOPERAÇÃO, CONVERGÊNCIA E COMPLEMENTARIDADE.</p> <p>DR. FLÁVIO BERTI</p> <p>FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO CONTROLE INTERNO.</p>	<p>06/12/2023</p> <p>PROF. SUZANA GONÇALVES</p> <p>PLANO ANUAL DE CONTROLADORIA INTERNA NA PRÁTICA.</p> <p>PROF. DOUGLAS BORGES</p> <p>OBSERVAÇÕES NO ENCERRAMENTO DE MANDATO.</p> <p>DR. GILBERTO WALLER</p> <p>A IMPORTÂNCIA DA OUIDORIA NA CONTROLADORIA INTERNA.</p> <p>DR. CARLOS EDUARDO PEREIRA</p> <p>A IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - PNPC. O TCU COMO FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO.</p>	<p>07/12/2023</p> <p>DR. DIEGO JURUBEBA</p> <p>O PAPEL DO CONTROLE INTERNO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.139/21. REGIME DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS.</p> <p>DRA. CAMILLE LIMA</p> <p>PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE COMO ESTRATÉGIA DE FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO PREVENTIVA DAS CONTROLADORIAS.</p> <p>DR. EDMAR CAMATA</p> <p>CONTROLE INTERNO COMO ALIADO AO COMBATE À CORRUPÇÃO. CONTROLE EXTERNO COMO APOIO AO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL.</p> <p>DR. CAIO KATIEL</p> <p>ENCERRAMENTO: CONTROLE INTERNO VOLTADO PARA POLÍTICAS PÚBLICAS E HUMANIZAÇÃO PARA O ATENDIMENTO.</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2009/2024, 11340

CERTIFICADO DE EVENTO

Certificamos que,

DOUGLAS ELOI RUPPEL

participou do 22º Congresso Previdenciário do APEPREV e 1º Seminário Interacional de Previdência, em ocasião de trabalho realizado nos dias 14, 15 e 16 de Agosto de 2024, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, compareceu, a cargo horário de 16 horas.


Marcos Oliveira Apolinário
Presidente do APEPREV

Atestado de Presença de Trabalho em Evento
Presidência do Estado do PR,
Secretaria de Trabalho,
Código do Evento:
Data: 14/08/2024

Para este atestado, compareça, com os dados pessoais, ao evento em questão, no endereço de realização do evento APEPREV, www.apeprev.org.br



**22º Congresso
Previdenciário da
APEPREV e 1º
Seminário Interacional
de Previdência
14, 15 e 16 de
Agosto de 2024
Foz do Iguaçu, PR**



APEPREV
Associação Previdenciária dos Trabalhadores do Estado do Paraná

Evento
22º Congresso Previdenciário da APEPREV e 1º Seminário Interacional de Previdência
Local
Foz do Iguaçu, PR
Data
14, 15 e 16 de Agosto de 2024
Participante
Douglas Eloi Ruppel
Assinatura
[Assinatura]





Certificação de

DOUGLAS ELOI RUPPEL

participação, em modalidade presencial, no RPPS 2024, O que fazer?, realizado nos dias 19, 20 e 21 de Fevereiro de 2024, em Curitiba, Estado do Paraná, compreendido o cargo (RPPS) em 16 horas.


Marcelo Oliveira Apolinário
Presidente do APEPREV



Assinatura



APEPREV
Associação Paranaense de Estudos em Previdência do Trabalho e da Administração

RPPS 2024,

O que fazer?

19, 20 e 21 de
Fevereiro de 2024

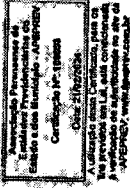
Curitiba, PR

Certificação que **DOUGLAS ELOI RUPPEL**, participou, em modalidade presencial, do RPPS 2024, O que fazer?, realizado nos dias 19, 20 e 21 de Fevereiro de 2024, em Curitiba, Estado do Paraná, compreendido o cargo (RPPS) em 16 horas.

Conteúdo Programático:

- 1. Apresentação, para os RPPS em 2024
- 2. Orientações de 2024
- 3. Políticas de Pessoal, de Saúde, de Segurança, de Planejamento, de Gestão, de Tecnologia da Informação e de Comunicação
- 4. Normas e Orientações para RPPS em 2024
- 5. Como Continuar Atualizado e a respeito da LOP
- 6. Como o RPPS pode ser utilizado para RPPS e no planejamento e banco de dados
- 7. Práticas Corretas de Contas de Prestadores
- 8. Como utilizar o sistema de banco de dados
- 9. Como utilizar o sistema de banco de dados
- 10. Como utilizar o sistema de banco de dados
- 11. Como utilizar o sistema de banco de dados
- 12. Como utilizar o sistema de banco de dados
- 13. Como utilizar o sistema de banco de dados
- 14. Como utilizar o sistema de banco de dados
- 15. Como utilizar o sistema de banco de dados
- 16. Como utilizar o sistema de banco de dados
- 17. Como utilizar o sistema de banco de dados
- 18. Como utilizar o sistema de banco de dados
- 19. Como utilizar o sistema de banco de dados
- 20. Como utilizar o sistema de banco de dados







ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **DOUGLAS ELOI RUPPEL**

CPF: **032.501.619-42** Município/UF: **TEIXEIRA SOARES-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**

Evento: **RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL E ESTRUTURAÇÃO DE
DÍVIDA ATIVA - FOZ DO IGUAÇU**

Data/Período: **25 À 26 DE JULHO DE 2023**

Local: **AUDITÓRIO DA POLÍCIA FEDERAL**

Município/UF: **FOZ DO IGUAÇU-PR**

Carga Horária: **12 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

A importância da receita própria e a estrutura logística, de pessoal e tecnológica do setor tributário e os mandatos constitucionais de otimização.

Diagnóstico da atividade tributária municipal.

Como estruturar um Fisco Municipal, concurso para fiscal, qualificações, rotinas.

IPTU: base de cálculo, progressividade, sistemática de apuração, "cases".

ITBI: base de cálculo, sistemática de apuração, planejamento tributário, "cases".

ISS: base de cálculo, alíquotas, sistemática de apuração, planejamento tributário, "cases".

Programas de Refinanciamento fiscal e boas práticas.

Dívida Ativa (estruturação, gestão e monitoramento).

Cobrança administrativa e judicial; protesto e boas práticas.

Curitiba, 27 de Julho de 2023

Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CERTIFICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO PÚBLICA - IDGP
CONFERE O PRESENTE CERTIFICADO A

DOUGLAS ELÓI RUPPEL

DA CIDADE DE Teixeira Soares ESTADO PARANÁ
PELA PARTICIPAÇÃO NO 2º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
REALIZADO NO HOTEL PESTANA CURITIBA, NA CIDADE DE CURITIBA - PARANÁ.
NO PERÍODO DE 17 A 19 DE MAIO DE 2023, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 20 HORAS



MATHEUS CORRÊA
Diretor Geral - IDGP

CNPJ 27.662.256/0001-10





ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado

Conferido à: **DOUGLAS ELOI RUPPEL**

CPF: 032.501.619-42 Município/UF: **TEIXEIRA SOARES-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**

Evento: **VENI AÍ A NOVA PCA - REESTRUTURANDO AS CONTAS DO
PREFEITO - CURITIBA MON**

Data/Período: **10 DE OUTUBRO DE 2022**

Local: **MUSEU OSCAR NIEMEYER**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **8 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**Inovações na Prestação de Contas dos Prefeitos, Normativas do TCE-PR,
Avaliação de Políticas Públicas e a Estrutura da PCA e Cadastros referentes
Avaliação Políticas Públicas**

Curitiba, 13 de Outubro de 2022

Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública

Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



EGP

ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado

Conferido à: **DOUGLAS ELOI RUPPEL**

CPF: **032.501.619-42** Município/UF: **TEIXEIRA SOARES-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**

Evento: **NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS - UNIÃO DA VITÓRIA**

Data/Período: **31 DE AGOSTO À 1 DE SETEMBRO DE 2022**

Local: **CINETEATRO LUZ UNIUV**

Município/UF: **UNIÃO DA VITÓRIA-PR**

Carga Horária: **17.666666 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Planejamento das contratações e Segregação de função;
Fiscalização dos contratos;
O regime sancionatório na nova lei de licitações;
Os critérios de aferição da inexequibilidade;
Ata de registro de preços;
As modalidades de licitação e os critérios de julgamento;
Responsabilização dos agentes envolvidos no procedimento licitatório irregular e os impactos da nova lei de licitações no código penal;
Contratações diretas: dispensa e inexigibilidade de licitação;
ME/EPP;
Controle externo das licitações e Transparência dos processos licitatórios.

Curitiba, 13 de Setembro de 2022

Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública

Fábio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Certifico que **DOUGLAS ELOI RUPPEL** (CPF 032.501.619-42)
participou com êxito do evento: **6º Fórum Paranaense de
Contabilidade, Finanças e Controles Aplicados ao Setor Público -
Contabilidade e Controle : Muito além do SIAFIC** realizado por este
CRCPR.

Carga horária: 12:00 hora(s) / Pontuação EPC: 9 ponto(s).

CAPACITADORA: PR-00001 EVENTO Nº 52 PEPC; 9 PONTOS (TODOS)

CURITIBA, 11 de Novembro de 2022.



Contador Laudelino Jochem

Presidente do CRCPR

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nome:

DOUGLAS ELOI RUPPEL

CPF:

032.501.619-42

Classe:

Outros

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

10/11/2022 - 09:00 - 10:00 - Abertura do evento com a participação de autoridades e convidados

10/11/2022 - 10:00 - 12:00 - Palestra e debate com o tema: Responsabilidade e Ética do Contador Público: ultrapassando os limites do SIAFIC. Palestrante: Laudelino Jochem - Presidente do CRC-PR

10/11/2022 - 14:00 - 16:00 - Palestra e debate com o tema: Controle Patrimonial e o SIAFIC: desafios e perspectivas. Palestrante: Diana Vaz de Lima.

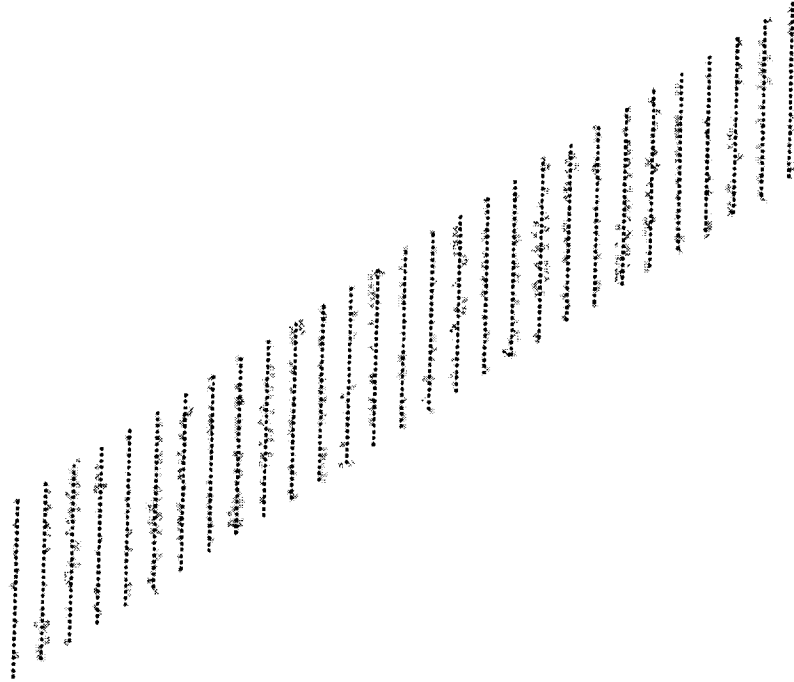
10/11/2022 - 16:00 - 17:00 - Contabilizando Ganhos da vida - Lúcia Helena Kele Dorini

11/11/2022 - 09:00 - 11:00 Palestra e debate com o tema: Aspectos relevantes da fiscalização do TCE-PR na Gestão Municipal. Palestrante: Gustavo Luiz Von Behren.

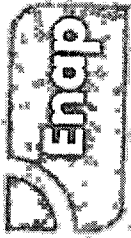
11/11/2022 - 11:00 - 12:00 - Visita a Feira de Negócios - Apresentação de novas tecnologias em Contabilidade Pública pelas empresas apoiadoras do evento, com sorteio de brindes aos participantes.

11/11/2022 - 14:00 - 16:00 - Palestra e debate com o tema: SIAFIC: a qualidade das Contas Públicas. SIAFIC: já que temos que mudar... Vamos mudar para a melhor!!! Palestrante: João Marcos Medeiros Scaramelli.

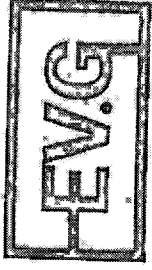
11/11/2022 - 16:00 - 17:00 - Encerramento com coffee-break



Utilize o QR Code à esquerda para validar este certificado.



Escola Nacional de
Administração Pública



escolavirtual.gov.br

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **DOUGLAS FLOI RUPPEL** concluiu o curso Introdução ao Orçamento Público (Turma OUT/2021) com início em 07/10/2021 e com carga-horária de 40 horas.

Dilogio G. R. Costa
Presidente

Escola Nacional de Administração Pública - Enap

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:

DÓUGLAS ELOI RUPPEL

Disponibilidade:

07/10/2021 a 06/11/2021

Curso:

Introdução ao Orçamento Público

Carga Horária:

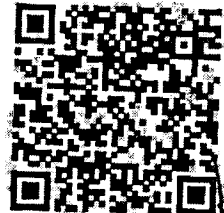
40 horas

Nota Final:

85,29

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

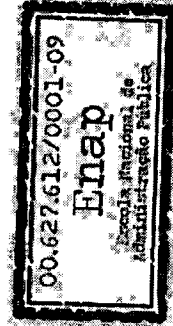
- 1 Compreensão do Orçamento Público
 - 1.1 O Estado e o Orçamento Público
 - 1.2 Contexto histórico.
 - 1.3 Orçamento Público
 - 1.4 Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)
 - 1.5 Ciclo Orçamentário.
 - 1.6 Princípios Orçamentários
 - 1.7 Tipos de Orçamento
- 2 Receitas e Despesas Públicas
 - 2.1 Conceito e classificações.
 - 2.2 Estimativas de Receitas
 - 2.3 Relatório de Avaliação Bimestral
 - 2.4 Relatório Resumido de Execução Orçamentária
- 3 Dívida Pública e Financiamento Orçamentário
 - 3.1 Superávit e déficit primários
 - 3.2 Medidas de Déficit Público
 - 3.3 Definição da meta de Superávit Primário
 - 3.4 Dívida Pública brasileira
 - 3.5 Financiamento Orçamentário e Impactos no orçamento
- 4 Política Econômica e Programação Financeira
 - 4.1 Principais ferramentas de Política Econômica
 - 4.2 Política fiscal, monetária e cambial
 - 4.3 Programação financeira
 - 4.4 Relatórios de avaliação



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov- EV.G sob o código IDud5624308NA.LR.
Este certificado foi gerado em 09/10/2021 às 17:10 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar,

informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.
A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação, antecipadamente.





ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado

Conferido à: **DOUGLAS ELOI RUPPEL**

CPF: **032.501.619-42** Município/UF: **TEIXEIRA SOARES-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**

Evento: **CONTROLE INTERNO NA VISÃO DO TCE-PR**

Data/Período: **30 DE JULHO DE 2019**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **12 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- A Função do Controle Interno
- Controle Interno x Controles Internos
- Controles Internos de Gestão
- Enfoque legal do Controle Interno
- Atuação da Unidade de Controle Interno
- Avaliação de Controles Internos: Atividades, Processos e Sistemas
- Plano de Ação do Controle Interno
- Introdução à Auditoria Interna
- Auditoria Contábil e Financeira
- O Controle Interno Aplicado às Parcerias e Convênios
- As Licitações e o Controle Interno

Curitiba, 17 de Agosto de 2022

Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública

Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

www.teixeirasoares.pr.gov.br

controladoriainterna@teixeirasoares.pr.gov.br

**SISTEMA DE CONTROLE GERAL INTERNO MUNICIPAL
SCGI-M**

ANEXOS DO RELATÓRIO DO

CONTROLE INTERNO

(FUNDO PREVIDENCIÁRIO)

- 2) Cópia(s) do(s) Ato(s) de nomeação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno para o exercício de 2025 e subsequentes.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 1150

DECRETO Nº 1150/DE 31 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO PARA RESPONDER
PELA FUNÇÃO DE CONTROLADOR
GERAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparada no artigo 73, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a exoneração do cargo de Controlador Geral do servidor Darcisio Urnau,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor efetivo **DOUGLAS ELOI RUPPEL**, portador da C.I. RG n 7.284.848-9/PR e CPF nº 032.501.619-42, ocupante do cargo efetivo de Escriturário Lançador, matrícula nº 1046-1 lotado na Secretaria de Finanças, Atividades Econômicas e Orçamento, para responder pela função de Controlador Geral, à partir de 01 de abril de 2022, sendo atribuída a função FG5/C, conforme artigo 75 da Lei Municipal nº 1962 de 20 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

ANOTE-SE NA FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 31 de março de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Denize Moreira Bastos
Código Identificador:1C6EC52D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/04/2022. Edição 2489
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 514/ DE 30 DE DEZEMBRO 2025.

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE SERVIDOR EFETIVO – ANA CAROLINA
RODRIGUES WEISS HAVRECHAKI- PARA
RESPONDER PELA FUNÇÃO DE
CONTROLADOR GERAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal que institui o Sistema de Controle Interno do Município

DECRETA:

Art. 1º Nomear o servidor efetivo ANA CAROLINA RODRIGUES WEISS HAVRECHAKI, portador do RG nº 13.***.**8-5 e CPF nº 089.***.**9-35, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 1445-1, lotada na Secretaria de Finanças, Atividades Econômicas e Orçamento, para responder pela função de Controlador Geral, a partir de 01 de janeiro de 2026, sendo atribuída a função FG5/C, conforme artigo 76 da Lei Municipal nº 1962 de 20 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, 30 de dezembro de 2025.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal



ELOYR JOSÉ JAGHER
Secretário Geral de Governo

Publicado por:
Denize Moreira Bastos
Código Identificador:C7FE3D24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/01/2026. Edição 3450

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>